

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº 42/DA/GAB/SEMUSA

Portaria Nº 42/DA/GAB/SEMUSA Porto Velho,06 de março de 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 25 de fevereiro de 2022:

RESOLVE:

1º Art. **Conceder e Arbitrar:** 4,5 Diárias ao servidor abaixo citado, por meio de transporte TERRESTRE, Com o objetivo de Realizar o LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL NAS UNIDADES DE SAÚDE. No período de 01/04/2024 Á 05/04/2024. Processo Administrativo Nº 00600-00008463/2024-27-e.

Nome Do Servidor	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant	Valor Unit	Valor Total
LEIRSON DA SILVA CARVALHO	87446	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	LAGO CUNIÁ/RO DISTRITO DE NAZARÉ/RO	4,5	R\$ 150,00	R\$ 675,00

2º Art. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC BA1EDFBB

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:A0ED45F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2024. Edição 3679
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>